



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 116/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

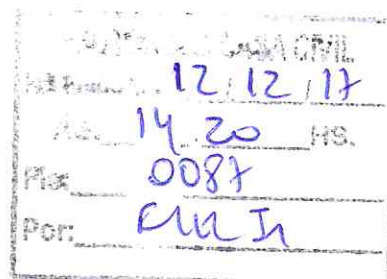
Assunto: Encaminhamento

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 288/2017, de autoria do Executivo Municipal capeado pela mensagem n. 031, de 29 de setembro de 2017, que: **INSTITUI** o Incentivo e a Valorização aos servidores com melhor desempenho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020
Fone: 3303-2779 – www.cmm.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 11/12/2017 16:43:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DF7A0A3F0003808E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

